



Handwritten signature and date: 17/01/2021

MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços gerais), a que se refere o aviso (extrato) publicado no Diário da República, 2ª série, nº 90, de 08/05/2020.

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2021, nesta Vila de Barrancos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, pelas dezasseis horas, reuniram as (os) senhoras (es), Pedro Nuno Prata Pacheco, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade de Serviços Técnicos e Valorização de Ativos da CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, presidente, António Manuel Domingos Parente Figueira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Mértola, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e André Manuel Costa Soares, Coordenador Técnico da Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Mértola, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (*Auxiliar de Serviços Gerais*), a fim procederem à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, de acordo com as classificações obtidas nos diferentes métodos de seleção, conforme previsto no artigo 26.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A reunião foi secretariada pelo segundo vogal efetivo, André Manuel Costa Soares, Coordenador Técnico da Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Mértola, nomeado unanimemente pelo júri.

Os candidatos não admitidos e excluídos, a seguir enunciados, por deliberação do júri, na reunião realizada em catorze de janeiro de dois mil e vinte, foram notificados para audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que, num prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, dizerem o que se lhes oferecer, não tendo

nenhum dos candidatos, devidamente notificados por cartas registadas com aviso de receção, apresentado qualquer pronúncia:

- a) David Jorge Caçador Garcia;
- b) Tânia Mendes Marcelo.

Ponderadas as classificações quantitativas obtidas nos diferentes métodos de seleção e aplicado, o júri deliberou, aprovar a ordenação final dos candidatos constante da seguinte Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (ordenada por classificação) após aplicação da respetiva fórmula ($OF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$) para obtenção da classificação final definida no aviso de abertura do procedimento, datado de 15 de abril de 2020 e publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 90, em 08 de maio de 2020, através do Aviso (extrato) n.º 7505/2020:

LISTA PROVISÓRIA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Posição	Nome	AC 70%	EPS 30%	Class. Final
1º	Cidália Maria Costa Marcelo	11,200	4,35	15,550 valores
2º	Ana Maria Abade Navarro	10,255	5,175	15,430 valores
3º	Marta Isabel Rodrigues Garcia	11,620	3,75	15,370 valores
4º	Ana Isabel Caçador Pinto Garcia	9,310	5,7	15,010 valores
5º	Maria da Glória Abrantes Ribeiro	11,305	3,3	14,605 valores
6º	Marlene Isabel Bonito Baleizão	10,885	3,45	14,335 valores
7º	Isabel Domingas Rico Rodrigues Cortegano	11,200	3,0	14,200 valores
8º	Sónia Cristina Bonito Baleizão	9,835	3,3	13,135 valores
9º	Sara Alexandra Marcelo Pica	9,730	3,15	12,880 valores
10º	Fernanda Maria Bergano Rodrigues Godinho	9,415	3,45	12,865 valores
11º	Maria Mercês Carvalho Novalio Rico	9,835	2,85	12,685 valores
12º	Maria José Caçador Carvalho Rodrigues	8,785	3,45	12,235 valores
13º	António José Elvira Carvalho	9,415	2,7	12,115 valores

De acordo com o n.º 1, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou, notificar os candidatos aprovados, através de envio de ofício registado, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, afixar em local visível e público das instalações do Município de Barrancos e disponibilizar no seu sítio da internet, a presente ata, bem como a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados.